



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2020.1 PPGPI, EDITAL 01/2019

Homologação das Inscrições do Processo de seleção de candidatas a discentes do PPGPI, extraído da ATA da 1ª reunião ordinária do ano de 2020 do colegiado do programa.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Número de Inscrição	Situação da Inscrição
950	Homologada
1000	Homologada
1002	Homologada
1007	Homologada
1009	Homologada
1010	Homologada
1011	Homologada

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Número de Inscrição	Situação da Inscrição/Justificativa
943	Não Homologada - Ausência de assinatura do candidato no Pré-Projeto de Pesquisa, segundo normas estabelecidas em edital (item 2.3.i do edital); - Ausência dos documentos comprobatórios (currículo Lattes) e ausência da planilha de pontuação curricular, conforme item 2.3.k do edital.
985	Não Homologada - Ausência de assinatura do orientador pretendido no Requerimento de Inscrição, indicando a manifestação favorável de um docente orientador do quadro de docentes do programa, conforme item 2.3.a do edital; - Ausência de assinatura do candidato no Pré-Projeto de Pesquisa, conforme item 2.3.i do edital e anexo II; - Pré-projeto fora das normas do edital (incompleto) e informando nome de orientador diferente do indicado na ficha de inscrição (item 2.3.i do edital e anexo II); - Ausência dos documentos comprobatórios (currículo Lattes) e ausência da planilha de pontuação curricular, conforme item 2.3.k do edital.
1001	Não Homologada - Pré-projeto de pesquisa fora das normas exigidas pelo edital (documento até 5 páginas), conforme item 2.3.i, item 3.3.b do edital e anexo II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa

1003	Não Homologada - Pré-projeto fora das normas do edital (incompleto) – ausência de objetivos específicos, conforme item 2.3.i do edital e anexo II; - Ausência da cópia do currículo Lattes, como exigido pelo item 2.3.k do edital.
1004	Não Homologada - Pré-projeto de pesquisa fora das normas exigidas pelo edital (documento até 5 páginas), conforme item 2.3.i, item 3.3.b do edital e anexo II.
1005	Não Homologada - Ausência no requerimento de inscrição da informação sobre vínculo empregatício, ausência da indicação do orientador pretendido, ausência da assinatura na declaração do candidato, e ausência da assinatura do orientador pretendido, conforme item 2.3.a do edital; - Ausência da apresentação dos documentos de identificação, RG e CPF, conforme item 2.3. d e f do edital; - Pré-projeto de pesquisa fora das normas exigidas pelo edital – ausência da assinatura do candidato, conforme item 2.3.i do edital e anexo II; - Ausência dos documentos comprobatórios (currículo Lattes), conforme item 2.3.k do edital.
1006	Não Homologada - Pré-projeto de pesquisa fora das normas exigidas pelo edital (documento até 5 páginas), conforme item 2.3.i, item 3.3.b do edital e anexo II.
1008	Não Homologada - Ausência do título de eleitor acompanhado do comprovante de votação ou comprovante oficial de quitação eleitoral, conforme item 2.3.f do edital; - Ausência de comprovante de quitação com o serviço militar, conforme item 2.3.g do edital.
1012	Não Homologada - Ausência dos documentos comprobatórios (currículo Lattes) e ausência da planilha de pontuação curricular, conforme item 2.3.k do edital.

Os recursos a indeferimento de inscrição deverão ser impetrados pelos interessados por meio de formulário específico, no prazo máximo de 24 horas a partir do horário de publicação deste documento, conforme item 6.1, do edital de processo seletivo 01/2019.

O formulário de recurso pode ser encontrado no anexo VI do edital de processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa 2020.1.

Barreiras – BA, 03 de fevereiro de 2020.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa.

Prof. Dr. Théo de Araújo Santos

Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa